

ACÓRDÃO Nº 5367/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 015.666/2002-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Francisca Gomes Aguiar (157.335.133-49); Isaias Fortes Meneses (031.033.402-06); Levi da Silva Mota (158.136.813-53); Magno Augusto Bacelar Nunes (595.771.267-15).
 - 3.2. Recorrente: Magno Augusto Bacelar Nunes (595.771.267-15).
4. Órgão/Entidade: Município de Chapadinha-MA.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA).
8. Advogado constituído nos autos: Eneas Garcia Fernandes Neto (OAB/MA 6756).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos por Magno Augusto Bacelar Nunes contra o Acórdão 6.628/2012-TCU-1ª Câmara, por meio do qual este Tribunal de Contas da União negou provimento ao recurso de reconsideração interposto em face do Acórdão 2.081/2011-TCU-1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34, *caput*, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo-se inalterados os termos do Acórdão 2.081/2011-TCU-Primeira Câmara, mantido pelo Acórdão 6.628/2012-TCU-1ª Câmara.

9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante e ao município de Chapadinha-MA.

10. Ata nº 34/2014 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 23/9/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5367-34/14-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Bruno Dantas (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral